



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 15, 23 DE ABRIL DE 2024

Trata-se de Portaria de reconstituição de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Centro de Educação.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Centro de Educação, composta da seguinte forma: sai a servidora da UFBA, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, em decorrência de seu retorno a sua instituição de origem, e entra a servidora do CE/UFES, Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO UNIDADE
Reginaldo Célio Sobrinho	1786005	Presidente	DIREÇÃO
Silvana Ventrorm	1198985	Membro	DIREÇÃO
Ozirlei Tereza Marcilino	3155504	Membro	PEDAGOGIA
Marluce Leila Simões Lopes	1066025	Membro	EDUCAÇÃO DO CAMPO
Douglas Christian Ferrari de Melo	2376388	Membro	PPGMP
Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes	1396444	Membro	TAE
Janaína Campos Lopes	1461950	Membro	TAE
Nicolly de Souza de Moura	2021202021	Membro	DAFF

Art. 2º Revoga-se a Portaria 022/2023, de 05 de setembro de 2023, do Centro de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 23/04/2024 às 11:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/915728?tipoArquivo=O>